



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



**Indicação N.º 005/2021**

"Indico a criação da Vacinação Solidária, o qual consiste na arrecadação de mantimentos nos locais em que estão ocorrendo à aplicação da vacina contra a Covid-19."

Cumprindo o que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar o seguinte:

**Indicação**

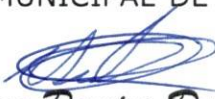
Indico ao Executivo Municipal, após tramitação regimental que a secretaria competente realize a criação da campanha "Vacinação Solidária", a qual consiste no estímulo a doação de mantimentos nos locais em que estão ocorrendo a aplicação da vacina contra a Covid-19.

Esta ação visa incentivar, por meio de campanha publicitária a ser desenvolvida pela prefeitura, que os munícipes levem alimentos não perecíveis e de forma totalmente livre, que seriam recolhidos nos pontos da vacinação e destinados às famílias carentes em nosso município. Saliento que esta campanha poderá ser realizada também por voluntários, mediante a seguir os protocolos de segurança pela Secretária de Saúde.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A pandemia pode levar a população carente a casos de subnutrição aguda, o agravamento da fome, sobrecarga na saúde pública e privada, além de tantos outros efeitos econômicos. Importante, portanto, que sejam implementadas políticas públicas de forma ágil a fim possibilitar assistência adequada aos mais vulneráveis e minimizar os efeitos da crise. É fato que muitas das pessoas beneficiadas com a vacina, que gratuita, gozam de boa condição financeira e gostariam de ajudar os menos favorecidos, mas nem sempre sabem como. Nesse sentido, é necessário nos unirmos para atender os trabalhadores e trabalhadoras que perderam seu sustento, as famílias carentes desempregadas, que estão enfrentando esta pandemia com muita dificuldade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, AOS 13 dias do mês de abril de 2021.

  
*Nilton Pereira Dutra*  
Vereador